



**5º TERMO ADITIVO (DE VALOR) AO CONTRATO DE Nº 051/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, nº. 135, Centro, Cupira – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.191.799/0001-02, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 90, Centro, Cupira/PE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 510.352.514-34, e da CI sob o nº 1.224.195 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 23, Bairro – Boa Vista, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, e como **CONTRATADA**, a empresa **VG ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.594.086/0001-47, com sede na Rua do Eucalipto nº 80, casa 01, Residencial Neusa Garcia, Bairro/Luiz Gonzaga, CEP: 55.015-048, Cel: (81) 9 9898-0335, e-mail: v.g. engenharia@hotmail.com, neste ato legalmente representada pela **Srª. KÁTIA SOUZA DE ARAÚJO FREIRE**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 075.330.704-96 e CI nº 8564235 – SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 1860, Bloco 22 Apto.404 Bairro Universitário – Caruaru – PE, CEP: 55.016-360, **RESOLVE UNILATERALMENTE**, realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO, ao contrato de nº 051/2022, com fundamento no art. 65º, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93, consoante as cláusulas a seguir descritas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto do presente termo aditivo, consiste no aumento do valor contratual no importe de **R\$ 64.198,97 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**, referente a construção do centro de convenções e eventos do município de Cupira/PE, com material, equipamentos e mão de obra da contratada, em virtude dos acréscimo de serviços necessários e inicialmente não previstos (itens extraordinários/novos – itens extras), conforme documentação anexa ao ofício 373/2024 – SINFRA, que instruiu o pedido.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2. O valor global deste contrato a partir da data de assinaura do presente aditivo, passará a ser de **R\$ 2.427.085,44 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:





CONTRATO	VALOR ORIGINAL MAIS REAJUSTE E ADITIVO	VALOR DO 3º TERMO ADITIVO (DE VALOR)	VALOR ATUALIZADO
Nº 051/2022	R\$ 2.362.886,47	R\$ 64.198,97	R\$ 2.427.085,44

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através da seguinte rubrica orçamentária:

**20 – PODER EXECUTIVO;**

**09 – SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**15.451.1502.1171.000 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO**

**44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

### CLÁUSULA QUARTA – DO COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A contratada deverá apresentar complemento ao seguro garantia que conforme cláusula décima terceira do contrato original, equivale a 5% (cinco inteiros por cento) do valor global contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, sua condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

KATIA SOUZA DE  
ARAUJO  
FREIRE:07533070496

Assinado de forma digital por  
KATIA SOUZA DE ARAUJO  
FREIRE:07533070496  
Dados: 2024.12.18 09:32:57  
-03'00'





## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Cupira/PE, 18 de dezembro 2024.

MUNICÍPIO DE CUPIRA – CNPJ: 10.191.799/0001-02

**Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

CPF nº 024.235.964-72

CONTRATANTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Secretário: ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**

CPF/MF sob nº 510.352.514-34

CONTRANTE

KATIA SOUZA DE ARAUJO  
FREIRE:07533070496

Assinado de forma digital por KATIA SOUZA DE  
ARAUJO FREIRE:07533070496  
Dados: 2024.12.18 09:30:34 -03'00'

VG ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o n.º 28.594.086/0001-47

Representante Legal: **Sr<sup>a</sup>. KÁTIA SOUZA DE ARAUJO FREIRE**

CPF nº 075.330.704-96

CONTRATADO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F88-2C95-5D84-B82E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACÊDO (CPF 510.XXX.XXX-34) em 18/12/2024 11:36:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS (CPF 110.XXX.XXX-66) em 18/12/2024 11:39:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE MARIA LEITE DE MACEDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 18/12/2024 11:40:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/0F88-2C95-5D84-B82E>